



**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**D E S P A C H O**

Açailândia (MA), 03 de Agosto de 2022.

A/C.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Economia e Finanças deste Poder Executivo

Neste

Prezado Senhor,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 9376/2022. Objetivando a contratação de serviços de tratamento e recuperação de paciente com transtorno de saúde mental, drogas e outros, em Regime de Contenção (internação compulsória para Adolescente) do sexo masculino em atendimento a Decisão Judicial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA
Unidade	21 – Fundo Municipal de Saúde
Ação	10.122.0040.2-194
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Saúde
Nat. da despesa	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Saldo de Dotação	R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso	659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

  
**Eduardo de Sousa Lima**  
Contador Geral  
Portaria nº 010/2021